



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 01/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre Renovação de Cessão de
Servidor municipal e dá outras providências

Considerando o Ofício nº 03/2025, advindo da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto/SE, referente a Renovação de Cessão de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Renovação de Cessão do Servidor **JOSÉ TARCÍSIO FONSECA SANTOS**, inscrito no CPF nº 006.***.***-60, ocupante do Cargo de Motorista, cujo objeto consiste no desenvolvimento de atividades laborais junto à Prefeitura Municipal de Tobias Barreto, estado de Sergipe, sem ônus para o órgão de origem e sem prejuízo dos seus direitos e vantagens, para o exercício de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 02 de janeiro de 2025.


SAULO MAKERRAN ARAÚJO LOUREIRO
Prefeito Municipal